



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 14.155 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO AILTON BARBOZA KEDILLER PATRICIA DIAS FELICIANO EDEVALDO BARBOSA FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO JHENIFFER DA SILVA CORREIA WILSON CAMPOS		
<b>Gestor:</b>	ANDRE LUIZ MALUZI		
<b>Ata nº</b>	073/2020	<b>Vigência:</b>	28.08.2020 a 27.08.2021
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		
<b>Nº licitação</b>	064/2020		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>Contratado:</b>	FLAVIO FERREIRO DOS SANTOS GRAMADOS
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MUDAS DE GRAMA (TIPO SÃO CARLO), ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL